



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016

PROCESSO Nº 59570.000778/2016-72

Aos 14 dias de março do ano de 2017, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 6 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1453980 – SSP/PI e do CPF nº 692.668.323-91, nomeado pela Decisão nº 1260, de 01 de setembro de 2016, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 17/2016, referente à constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP, objetivando eventuais aquisições de Equipamentos de irrigação, Unidades de bombeamento e Caixas d'água, com vistas a atender às demandas dos Produtores Rurais que se destinam ao desenvolvimento de atividades agrícolas nas áreas de jurisdição da CODEVASF/7ªSR, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pela Diretoria Executiva da Codevasf, constante às fls. 695 a 699 do Processo nº 59570.000778/2016-72, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: Produzir Agro Comercio Varejista de Produtos Agrícolas, CNPJ nº 25.307.227/0001-05, com sede na Rua Doutor Vasconcelos, 988, Lojas 3e 4, Bloco A, no Alto Branco, na Cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, telefone nº (83) 3322-6134, representada por seu Procurador, Sr. Leandro Silva do Vale, Brasileiro, Casado, portador do RG nº 2668892 – SSP/PB, CPF nº 045.884.084-02, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

| Item | Descrição do Material | Quantidade | Valor Unitário (em R\$) | Valor Total (em R\$) |
|------|--|------------|----------------------------|-------------------------|
| 01 | Marca: DIVERSAS Fabricante: CORRPLASTIK/NAANDANJAIN Modelo / Versão: CONJUNTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 1,08 HECTARE. ITENS CONFORME EDITAL DE MARCAS DIVERSAS | 40 | 6.190,00 | 247.600,00 |
| 02 | Marca: DIVERSAS Fabricante: CORRPLASTIK/NAANDANJAIN Modelo / Versão: CONJUNTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 1,08 HECTARE. ITENS CONFORME EDITAL DE MARCAS DIVERSAS | 13 | 6.190,00 | 80.470,00 |
| | Marca: HYDROKIT RIVULIS | | | |

LSV



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

| | | | | |
|-----------------------------|---|-----|----------|------------|
| 06 | Fabricante: RIVULIS PLASTRO IRRIGAÇÃO Modelo / Versão: 500 MT ² Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kits de irrigação familiar por gotejamento com capacidade para irrigar áreas de 500 m ² . | 338 | 664,89 | 224.732,82 |
| 11 | Marca: DIVERSAS Fabricante: BUFALO/FERREIRA LOPES Modelo / Versão: CONJUNTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA 4 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO SUCÇÃO: 2' ALTURA MÁXIMA: 35 M.C.A., MODELO AUTO ESCOVANTE, VAZÃO 620 L/MIN, TIPO MOTOR GASOLINA 4 TEMPOS. UNIDADE DE BOMBEAMENTO COM ITENS CONFORME EDITAL COM MARCAS DIVERSAS | 10 | 2.350,00 | 23.500,00 |
| 14 | Marca: DAQUA Fabricante: DAQUA Modelo / Versão: 500 LT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO PARA 500 LITROS COM TAMPAS | 338 | 139,99 | 47.316,62 |
| TOTAL GERAL (EM R\$) | | | | 623.619,44 |

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a Codevasf a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº17/2016 e seus anexos.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a **Codevasf**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da **Codevasf**:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a **Codevasf** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **Codevasf** em conformidade com o disposto no item 25 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 28 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente da 7ª Superintendência Regional da **Codevasf**, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 17/2016, seus anexos, e a proposta da empresa: PRODUZIR AGRO COM. VAREJISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS classificada em 1º lugar, para os itens 01, 02, 06, 11 e 14, no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária do Estado do Piauí, com sede em Teresina, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
 7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n° 7.892/2013, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Teresina-PI, 14 de março de 2017

[Handwritten signature]
 FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA
 Superintendente Regional-7ª SR
 CODEVASF

Cartório
 CAMPINA GRANDE - PB

[Handwritten signature]
 LEANDRO SILVA DO VALE
 Procurador

PRODUZIR AGRO COM. VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS

Selo digital: AA30273-1910
 Consulte a autenticação em
<https://selodigital.pb.gov.br/>

[Handwritten signature]
 TABELIONATO DE NOTAS
 TABELIA TITULAR
 7º Ofício de Notas - Serviços Notarial
 Rua Major Manuel Juvino do S. 21 - Centro - Fone: (83) 3341.1762 - Campina Grande - PB
 /cartoriodenotas@gmail.com
 Tabeliã - Valterluciana Almeida De Moraes

Serviço Notarial - 7ª Cartório

RECONHECIMENTO
 Reconheço a(s) firma(s) de LEANDRO SILVA DO VALE
 como Autêntica Semelhante
 Dou fé, Campina Grande, 15 MAR 2017
 Tabeliã (Valterluciana Almeida de Moraes)



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PREGÃO ELETRÔNICO 17/2016)
CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

| ITEM Nº 01 | | |
|------------------------|--|--------------------|
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CNPJ |
| 1º | IRRIGARURAL – INSUMOS E SIST. IRRIGADOS LTDA - EPP | 11.502.964/0001-54 |
| 2º | A SAMPAIO & CIA LTDA - EPP | 06.839.369/0001-79 |

| ITEM Nº 02 | | |
|------------------------|--|--------------------|
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CNPJ |
| 1º | A SAMPAIO & CIA LTDA - EPP | 06.839.369/0001-79 |
| 2º | IRRIGARURAL – INSUMOS E SIST. IRRIGADOS LTDA - EPP | 11.502.964/0001-54 |

| ITEM Nº 06 | | |
|------------------------|--|--------------------|
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | FORNECEDOR | CNPJ |
| 1º | IRRIGARURAL – INSUMOS E SIST. IRRIGADOS LTDA - EPP | 11.502.964/0001-54 |

OBSERVAÇÃO: Itens 11 e 14 – Nenhum fornecedor aderiu ao cadastro de reserva.